



31924660



08016.024566/2024-45



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Coordenação Nacional de Atenção à Pessoa Egressa - SENAPPEN

NOTA TÉCNICA Nº 65/2025/COATE/DICAP-SENAPPEN/SENAPPEN/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08016.024566/2024-45

INTERESSADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG - CAMPUS SALINAS

ASSUNTO: ANÁLISE DO CUMPRIMENTO PARCIAL DO OBJETO TED ALVORADA N° 29946278/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 29946278/2024, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais- IFNMG campus Salinas, o qual tem por objeto a Implementação do Projeto Alvorada em Campus da Rede Federal de Educação, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional.

1.2. O presente documento refere-se a análise e manifestação acerca do Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto ([31920694](#)) documento enviado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais- IFNMG campus Salinas, para fins de prestação de contas, em observância ao disposto no [DECRETO Nº 10.416, DE 16 DE JULHO DE 2020](#) e na [PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº217, DE 26 DE ABRIL DE 2023: DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020](#):

DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020

Art. 6º Compete à unidade descentralizadora:

VIII - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

(...)

Art. 23. A avaliação dos resultados do TED será feita por meio da análise do relatório de cumprimento do objeto.

PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 217, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Art. 3º São competências dos representantes da Secretaria Nacional de Políticas Penais, além daquelas já fixadas em lei ou pactuadas no respectivo Termo de Execução Descentralizada:

XVI - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

1.3. Cabe destacar que a presente análise, feita pelo fiscal subscritor do referido TED, conforme estabelecido na PORTARIA Nº 7, DE22 DE JANEIRO DE 2025 ([30558661](#)), tratará do efetivo cumprimento das metas do TED, considerando a competência relacionada ao fomento da política pública.

1.4. O referido Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto apresenta a documentação comprobatória acerca das atividades referente à FASE 01, previsto no Termo de Execução Descentralizada nº 29946278/2024, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), e o Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais para execução do Projeto Alvorada – Ciclo 2 no Campus Salinas no período de janeiro a março de 2025.

2. DADOS BÁSICOS DO TED Nº 29946278/2024

- 2.1. Unidade Descentralizadora: Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais - SENAPPEN
- 2.2. Unidade Descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais- IFNMG campus Salinas
- 2.3. Vigência Inicial: 11 meses - 01/01/2025 à 30/11/2025
- 2.4. Valor Descentralizado: R\$ 677.490,00 (Seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais)
- 2.5. Valor Repassado: R\$ 206.090,00 (duzentos e seis mil e noventa reais) em 20 de fevereiro de 2025 e R\$ 313.150,00 (trezentos e treze mil, cento e cinquenta reais) em 21 de março de 2025.
- 2.6. Objeto: Implementação do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1. Em 10 de dezembro de 2024 foi firmado Termo de Execução Descentralizada - TED nº 29946278/2024 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais- IFNMG campus Salinas e a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJPS), com o objetivo de implementar do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3.2. A descentralização de créditos prevista visa promover a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, em todas as regiões do país, por meio da formação inicial e continuada, assim como, a partir do impulsionamento e incentivo, para o acesso e permanência no mercado de trabalho.

3.3. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

3.4. Destaca-se que em 20/12/2024 foi efetivada a Nota de Crédito 800009 ([30195575](#)), descentralizando recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 677.490,00 (Seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais), atrelados à seguintes entregas previstas no Cronograma de Desembolso:

Fase 1: Capacitação inicial da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos - Contratação da Fundação de Apoio; Contratação da equipe administrativa e coordenadores; Envio dos Planos de Ensino; Processo de Seleção Docentes e Mentores; Contratação do gestor de núcleo; Início da captação das vagas ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária;

Fase 2: Execução de aulas teóricas e de práticas introdutórias - Início do pagamento das bolsas dos Docentes, Mentores; Início do pagamento das bolsas de R\$1.000,00 (mil reais) para os alunos; Início das aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias"; Início Núcleo de Inclusão Social e Produtiva; Prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.

Fase 3: Realização de atividades práticas avançadas - Fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva. Pagamento das bolsas de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para os alunos; Realização de atividades "práticas avançadas" por meio do fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva para a incubação de novos negócios e

acesso ao mercado de trabalho; Vagas captadas e ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária, comprovadas por meio de relatórios; Atividades extraclasse acompanhadas e supervisionada pela coordenação e equipe do Projeto; Compra do Kit e itens de consumo para atividades práticas avançadas dos alunos; Alunos inseridos no mercado de trabalho, seja por meio de vagas de estágio, programas de cotas, atividades autônomas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma compatível com as características, habilidades e aspirações pessoais.

3.5. Nesta esteira, cumpre destacar os valores repassados, até o momento, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais- IFNMG campus Salinas em 20 de fevereiro de 2025 conforme Programação Financeira 2025PF000024 ([30782274](#)) R\$ 206.090,00 (duzentos e seis mil e noventa reais), e em 21 de março de 2025 conforme Programação Financeira 2025PF000039 ([31140410](#)) no valor R\$ 313.150,00 (trezentos e treze mil, cento e cinquenta reais) referente a **fase 1** e a **fase 2** acima detalhadas.

4. DO RELATÓRIO PARCIAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

4.1. Conforme Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto ([31920694](#)) segue o Relatório de Execução por cada atividade apresentada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais- IFNMG campus Salinas:

4.1.1. **Atividade: Atividade: Realização de reunião entre os coordenadores envolvidos no projeto, incluindo o Coordenador Geral (Pedagógico), o Coordenador Administrativo, e o Gestor do Núcleo de Inclusão Social.**

Relatório de Execução: As reuniões foram realizadas com o objetivo de alinhar as diretrizes do projeto, discutir o andamento das atividades, resolver pendências administrativas e pedagógicas. Foram abordados também aspectos de acompanhamento do processo de triagem e seleção dos egressos para o curso.

Detalhamento da ação: A ação consistiu na realização de reuniões estratégicas e operacionais com a equipe de coordenação do Projeto Alvorada no campus Salinas. O objetivo principal foi promover o alinhamento entre as áreas pedagógica, administrativa e de inclusão social quanto à execução das atividades previstas na Fase 1 do projeto (capacitação inicial da equipe, alinhamento com os parceiros e processo de seleção dos alunos). Durante os encontros, foram discutidos: O cronograma e as diretrizes operacionais do projeto, definição dos papéis e responsabilidades de cada coordenador, os encaminhamentos necessários para consolidar parcerias interinstitucionais (SENAPPEN, DICAP, sistema prisional local, entre outros).

Dificuldades enfrentadas: Uma das dificuldades mais prementes enfrentadas durante as reuniões dos coordenadores foi o cronograma apertado para a execução das atividades. O projeto estipulava a Fase 1 a ser cumprida entre janeiro e março de 2025, período que tipicamente concentra-se na adaptação a novas diretrizes anuais e no planejamento estratégico nas instituições públicas. Isso deixou pouco espaço de manobra para ajustes e soluções criativas frente às complexidades não previstas. Além do cronograma apertado, o programa coincidiu parcialmente com as férias levas do Campus Salinas, instituição responsável pela implementação local do Projeto Alvorada. Nesse sentido ocasionou o atraso no cronograma estipulado pela SENAPPEN.

Resultados alcançados: Apesar dos desafios enfrentados, como o cronograma curto e o período de férias do campus, um dos principais resultados foi o fortalecimento do alinhamento estratégico entre todas as partes envolvidas no projeto.

Valor gasto: Os gastos correspondem às bolsas do Coordenador Pedagógico, Coordenador Financeiro e Gestor de Núcleo. Até março, devido ao atraso no cronograma, não foi realizada a seleção de alunos, mentores e docentes, o que impactou a alocação de recursos. Como resultado, os pagamentos foram direcionados apenas às bolsas da equipe inicial, com um detalhamento abrangente dos gastos planejado para ser apresentado ao término das atividades do projeto.

Percentual de Execução: NÃO SE APLICA

Anexos: Relatório parcial emitido pela FADETEC, folhas de ponto

4.1.2. Atividade: Ações de Alinhamento com os Parceiros para Captação de Vagas

Relatório de Execução: Para a execução das Ações de Alinhamento com os Parceiros para Captação de Vagas, realizamos uma série de reuniões estratégicas com parceiros-chave, visando consolidar a colaboração e facilitar a identificação de egressos elegíveis para o nosso projeto. Detalhamos abaixo os encontros realizados:

4.1.2.1. Reunião com Edmilson da Silva: Chefe de Polícia Penal e Diretor do Presídio. Neste encontro, discutimos as possibilidades de integração e suporte na identificação dos egressos adequados para o projeto.

4.1.2.2. Reunião com Luciene Dias Barbosa Amorim: Assistente Social. Seu envolvimento foi crucial para compreender o contexto social dos egressos e alinhar estratégias de apoio e desenvolvimento pessoal e profissional.

4.1.2.3. Reunião com Keila Dayane Santos Brito: Secretaria da 1ª Vara Cível, Criminal e Vara de Execuções Penais. Como Gerente de Secretaria, Keila intermediou nosso contato com outras autoridades do sistema judiciário.

4.1.2.4. Contato Intermediado com Dr. Danilo Soares Cordeiro MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Salinas. O contato com o juiz foi mediado por Keila e essencial para legitimar o nosso projeto dentro das esferas legais e judiciais competentes.

Dificuldades enfrentadas: Alinhamento entre as agendas dos coordenadores do projeto alvorada e dos parceiros.

Resultado da Ação: Como resultado dessas reuniões de alinhamento, foi gerada uma lista de egressos que foram posteriormente consultados com o objetivo de realizar entrevistas para compor a turma do projeto. Esse processo foi fundamental para garantir que os indivíduos selecionados atendam aos critérios estabelecidos, assegurando a eficácia e o impacto positivo do projeto.

Valor gasto: Os gastos correspondem às bolsas do Coordenador Pedagógico, Coordenador Financeiro e Gestor de Núcleo. Até março, devido ao atraso no cronograma, não foi realizada a seleção de alunos, mentores e docentes, o que impactou a alocação de recursos. Como resultado, os pagamentos foram direcionados apenas às bolsas da equipe inicial, com um detalhamento abrangente dos gastos planejado para ser apresentado ao término das atividades do projeto.

Percentual de Execução: NÃO SE APLICA

Anexos: Relatório parcial emitido pela FADETEC, folhas de ponto

4.1.3. Atividade: Seleção da Equipe Administrativa

Detalhamento da Ação: Durante a fase de Contratação da Equipe Administrativa, conduzimos tratativas essenciais com a FADETEC para estruturar e organizar o processo seletivo necessário à formação de nossa equipe administrativa. Este esforço foi focado em suprir duas vagas para a parte administrativa do processo geral.

Processo de Seleção:

4.1.3.1. Parceria com a FADETEC: Estabelecemos um canal de comunicação constante com a FADETEC, que teve um papel central em guiar o processo de seleção, desde a definição dos critérios até a avaliação dos candidatos.

4.1.3.2. Vagas Administrativas: O foco principal foi selecionar profissionais qualificados que pudessem contribuir eficazmente para o desenvolvimento e manutenção das atividades administrativas.

Dificuldades da Ação: Uma das principais dificuldades enfrentadas durante essa fase foi a coincidência do processo com o período de encerramento do semestre letivo no campus. Essa sobreposição gerou desafios logísticos significativos, especialmente devido ao aumento considerável de demandas inerentes ao final de semestre, sobrecarregando a agenda de nossa equipe de coordenação e limitando o tempo disponível para reuniões detalhadas com a FADETEC.

Resultado da Ação: Apesar dos desafios, a seleção foi bem-sucedida e resultou na escolha de dois servidores do próprio Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) para compor as

posições administrativas necessárias. Esses servidores trazem a vantagem adicional de já estarem familiarizados com a dinâmica institucional, o que facilita uma integração rápida e eficiente às necessidades do projeto.

Valor gasto: Os gastos correspondem às bolsas do Coordenador Pedagógico, Coordenador Financeiro e Gestor de Núcleo. Até março, devido ao atraso no cronograma, não foi realizada a seleção de alunos, mentores e docentes, o que impactou a alocação de recursos. Como resultado, os pagamentos foram direcionados apenas às bolsas da equipe inicial, com um detalhamento abrangente dos gastos planejado para ser apresentado ao término das atividades do projeto.

Percentual de Execução: NÃO SE APLICA

Anexos: Relatório parcial emitido pela FADETEC, folhas de ponto.

4.1.4. Atividade: Realização de seleção dos mentores e dos docentes envolvidos no Projeto Alvorada.

Relatório de Execução: A seleção dos mentores e docentes foi realizada com o objetivo de compor o restante da equipe do Projeto Alvorada. Este processo foi essencial para garantir que as atividades pudessem iniciar conforme o planejado, com profissionais capacitados para atender às demandas do projeto.

Detalhamento da Ação: A ação consistiu na elaboração e execução de editais em parceria com a coordenação, equipe administrativa do Projeto Alvorada, e a equipe de seleção da Fundação FADETEC. A seleção ocorreu ainda no mês de abril de 2025, visando incluir ambos membros internos do IFNMG e membros da comunidade externa. Durante este processo, foram realizadas etapas de triagem e entrevistas, garantindo transparência e eficiência na escolha dos candidatos mais adequados.

Dificuldades Enfrentadas: Uma das principais dificuldades enfrentadas foi a realização da seleção durante o período de férias do Campus Salinas, o que demandou um esforço adicional para garantir a adesão dos envolvidos. Ademais, houve desafios na busca por alinhamento no plano de trabalho, especialmente devido ao entendimento da FADETEC sobre a incidência do valor patronal sobre as bolsas para o público externo.

Resultados Alcançados: Apesar dos desafios, a seleção foi concluída com sucesso, tendo sido selecionados profissionais qualificados tanto do IFNMG quanto da comunidade externa, fortalecendo a equipe do Projeto Alvorada e garantindo o suporte necessário para as futuras fases.

Valor Gasto: Os gastos contemplaram não apenas as bolsas dos coordenadores (Pedagógico, Financeiro e do Núcleo de Inclusão Social), mas também o pagamento à equipe administrativa na seleção dos mentores e docentes. A alocação de recursos foi cuidadosamente planejada para cobrir estas despesas adicionais.

Percentual de Execução: NÃO SE APLICA

Anexos: Relatório parcial emitido pela FADETEC, folhas de ponto.

4.1.5. Atividade: Entrevista e composição da turma para o curso FIC de Pedreiro de Alvenaria no âmbito do Projeto Alvorada.

Relatório de Execução: As entrevistas para a composição da turma ocorreram com o objetivo de selecionar candidatos aptos a participar do curso FIC de Pedreiro de Alvenaria, parte das ações estratégicas do Projeto Alvorada. Este processo foi crucial para garantir a formação de uma turma comprometida e preparada para as atividades propostas.

Detalhamento da Ação: A seleção dos participantes ocorreu de forma concomitante ao processo de seleção dos mentores e docentes em (Abril de 2025), maximizando a eficiência dos esforços da equipe de coordenação e parceiros. Durante a seleção, foram realizadas entrevistas para avaliar a compatibilidade dos candidatos com o perfil desejado, bem como suas condições de participação no curso.

Dificuldades Enfrentadas: Algumas dificuldades notáveis incluíram a checagem das informações junto à equipe de parceiros e a disponibilidade dos candidatos para participação no curso.

Um desafio adicional foi que muitos candidatos informaram durante as entrevistas que não possuíam as documentações exigidas, como conta corrente em seu nome e documentos de identificação, o que dificultou a confirmação imediata de suas inscrições.

Resultados Alcançados: Até o dia marcado para a Aula Magna, conseguimos completar 90% da turma, um resultado satisfatório, considerando os desafios enfrentados.

Valor Gasto: Os gastos envolveram não apenas as bolsas dos coordenadores (Pedagógico, Financeiro e do Núcleo de Inclusão Social), mas também o pagamento à equipe administrativa. Este planejamento orçamentário foi cuidadosamente delineado para assegurar que as despesas adicionais fossem cobertas adequadamente

Percentual de Execução: NÃO SE APLICA

Anexos: Relatório parcial emitido pela FADETEC, folhas de ponto

NOTA EXPLICATIVA: O compilado de todos os gastos efetuados de janeiro a março de 2025 foi referente à bolsa dos Coordenadores e do Gestor do Núcleo de Inclusão Social. Nesse sentido, para a execução de todas as atividades citadas acima, não foi possível, portanto, separar o seu valor por atividade. Assim, apresentamos os valores conforme detalhado abaixo.

Valor gasto: R\$ 10.500,00

Percentual de Execução: 2,02%

Anexos: Relatório parcial emitido pela FADETEC, folhas de ponto

4.2. Indicadores

Não se Aplica, pois até o período de Março não houve a seleção dos alunos, as entrevistas foram realizadas em Abril de 2025. A aula Magna foi realizada em 05/05/2025.

Informações Complementares

O atraso no início do Projeto Alvorada teve um impacto significativo no cronograma planejado, resultando na impossibilidade de realizar a seleção de alunos, mentores e docentes em março de 2025. A elaboração dos editais para a seleção de mentores e docentes, assim como a programação das entrevistas com o público-alvo, só puderam ser concluídas em abril de 2025.

4.3. Resultado Parcial da Execução

Definição das metas e cronograma de execução.

Elaboração e validação do conteúdo dos editais para a seleção da equipe administrativa.

Orientação técnica realizada junto à equipe da DICAP. Estabelecimento de parcerias institucionais para a indicação de candidatos.

Início do processo de triagem e seleção dos egressos indicados para o curso.

4.4. Anexos

Folha de Ponto: Coordenador Geral (Pedagógico), Coordenador Administrativo, Gestor do Núcleo de Inclusão Social.

Relatório de prestação de contas emitido pela Fundação de Apoio. (FADETEC)

5. CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTOS

5.1. Com base na análise do Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31363459), conclui-se que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais- IFNMG campus Salinas, na condição de Unidade Descentralizada, demonstrou aderência às disposições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 29946278/2024.

5.2. Verifica-se que o IFNMG – Campus Salinas executou parcialmente as atividades previstas para a Fase 1 do Projeto Alvorada – Ciclo 2, cujo escopo compreendia a capacitação inicial da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e a seleção dos alunos.

5.3. Quanto à composição da equipe executora, observa-se a efetivação da contratação do Coordenador Pedagógico, do Coordenador Financeiro e do Gestor do Núcleo de Inclusão Social. Também foi realizada a seleção da equipe administrativa, composta por dois servidores do próprio IFNMG, assegurando a estrutura mínima necessária à condução inicial do projeto. As despesas relativas a essas contratações somaram R\$ 10.500,00, valor correspondente ao pagamento de bolsas, único gasto efetivado até o encerramento da Fase 1.

5.4. Foram ainda realizadas reuniões de alinhamento entre os coordenadores e com parceiros institucionais estratégicos – como representantes do sistema prisional, da assistência social e do judiciário local – com vistas à estruturação do processo de captação de egressos. Tais ações resultaram na elaboração de uma lista preliminar de possíveis participantes do curso, demonstrando o início das articulações necessárias para a formação da turma.

5.5. Entretanto, o relatório evidencia que não foi possível concluir, até março de 2025, as etapas referentes à seleção de alunos, mentores e docentes. A execução dessas atividades foi postergada para abril, em razão de entraves operacionais como o cronograma reduzido, a coincidência com o período de férias letivas e dificuldades de agenda junto aos parceiros. A seleção dos docentes e mentores, bem como a entrevista dos alunos, ocorreu apenas no mês subsequente ao término da Fase 1.

5.6. Em síntese, embora o IFNMG Campus Salinas tenha avançado significativamente na preparação estrutural e institucional para a execução do projeto, **o cumprimento da Fase 1 se deu de forma parcial**. As ações iniciadas foram fundamentais para viabilizar o andamento das etapas seguintes, mas não contemplaram integralmente todos os itens previstos no cronograma pactuado. Ressalta-se que os valores executados concentraram-se exclusivamente nas bolsas dos membros da equipe inicial, com a maior parte dos recursos repassados permanecendo aplicada até a conclusão das próximas fases.

5.7. Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da execução do projeto, visto que as ações realizadas até o momento demonstram esforço efetivo na implementação da estrutura operacional e na articulação interinstitucional necessária. Ainda que parcial, o cumprimento da Fase 1 não compromete a continuidade do projeto, nem prejudica sua avaliação neste estágio.

5.8. Por fim, encaminham-se os autos à DICAP para análise conforme pactuado no cronograma de execução previsto no Guia de Implementação do Alvorada Ciclo 2 e à UGO, para conhecimento.

ROSEANE DE AGUIAR LISBOA NARCISO

Coordenação Nacional de Atenção à Pessoa Egressa

Fiscal Titular do Termo de Execução Descentralizada 29946278/2024



Documento assinado eletronicamente por **Roseane de Aguiar Lisboa Narciso, Coordenador(a) Nacional de Atenção ao Egresso**, em 16/06/2025, às 19:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31924660** e o código CRC **80F31EDF**.

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.